



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Sexta-feira • 11 de abril de 2025 • Ano XIII • Edição Nº 645

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
ATA DE SESSÃO (Nº 06/2025)	2
INDICAÇÃO (Nº 01/2025)	10
OFÍCIO (Nº 020/2025)	11
OFÍCIO (Nº 021/2025)	12
OFÍCIO (Nº 022/2025)	13
OFÍCIO (Nº 023/2025)	14
OFÍCIO (Nº 024/2025)	15
OFÍCIO (Nº 025/2025)	16
OFÍCIO (Nº 026/2025)	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE SESSÃO (Nº 06/2025)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO, DO 1º ANO
LEGISLATIVO DO QUATRIÊNIO 2025/2028 CONFORME
DISCIPLINA O ART. 104 DO REGIMENTO INTERNO DESTA
CASA LEGISLATIVA.**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às (19) dezenove horas, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de **Dom Macedo Costa**, situada à Avenida Pedro Vespasiano s/nº centro, **Dom Macedo Costa**, presentes os Vereadores, **ALEX PEREIRA PITON** Presidente, **ÉLIDA PITON MOREIRA VITENA** vice-presidente, **ADEMARIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO**, **ANTONIA DE SOUZA LEMOS**, **CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA**, **DIELSON CONCEIÇÃO SANTOS**, **GERALDO JORGE SOUZA SALES**, **GILVANDRO QUADROS SOUZA** e **JOSELITO PEREIRA ARAÚJO**. Constatando assim, a existência de “quórum” legal, foi instalada a Sessão Ordinária. O Senhor Presidente, invocando o nome de **Deus**, declarou aberta a Sessão. Em seguida o Presidente convidou o Secretário para secretariar os trabalhos, determinando que o mesmo, fizesse a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA** no qual constava a leitura da Ata da Sessão anterior posta em votação restou a mesma aprovada por unanimidade. Foi lido o ofício de nº018/2025 de autoria do Presidente **Alex Piton** solicitando a presença da Secretária de Educação **Noelice Rodrigues aqui** nesta Casa 27/03/2025. Na sequência foi lido o ofício nº 069/2025 em resposta ao ofício nº018/2025 onde a Secretária informa que infelizmente não poderia se fazer presente em virtude de já ter agendado antecipadamente compromisso pessoal. E autorizou aos vereadores **Catiane e Joselito** a transmitir as devidas elucidações. Seguindo foram lidos os convites para 1ª Feira Artesanal e Cultural promovida pela ASPROART dia 28,29 e 30 de março. E foi lido também o convite do aniversário da cidade dia 04 de abril com início às 8:30 na Câmara de Vereadores. Em Seguida foram colocadas em votação as Indicações 01, 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15/2025 e aprovadas por unanimidade. Seguindo o Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** e não havendo matéria em pauta, encerrou a **ORDEM DO DIA** e declarou aberto o **GRANDE EXPEDIENTE** sendo franqueada a palavra aos Vereadores que quisessem fazer uso da tribuna por dez minutos. Fez uso da palavra a Vereadora **ANTONIA DE SOUZA LEMOS** saudou a todos. Iniciou

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000

1



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

perguntando ao presidente **Alex** por que não foi feito a prestação de contas da Creche? E diz estar falando por que está no sistema e deixa uma cópia da parte do sistema onde revela isso com cada Vereador. Finalizou agradecendo a todos. Fez uso da palavra a Vereadora **CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA** saudou a todos. Iniciou justificando o comentário feito por ela na semana passada sobre o Loteamento **Antonio Flávio** onde lhe falaram que nada foi feito no loteamento pela prefeitura por que os donos não doaram as rua e **Graziele** uma das proprietárias entrou em contato com ela e ela agradece para explicar o real motivo por que ainda não fizeram a doação desse loteamento por que tem que fazer o topografia do local e ela cobrou muito na gestão passada mais não foi feito então a vereadora promete juntamente com o colega **Joselito** é um compromisso deles e irão pedir ao Prefeito para resolver essa situação. Seguindo agradece a toda equipe da secretaria e alunos das escolas por onde passou, pelo carinho e acolhimento. Seguindo parabenizou o amigo e funcionário desta casa **Jacson** pela passagem de seu aniversário que foi no dia anterior, também parabenizou o Prefeito **Tote Froes** pela passagem de seu aniversário e agradeceu a todos que se fez presente na Missa que aconteceu no dia 25/03, agradeceu também ao colega **Bahia** pela presença naquele dia. Seguindo explicou sobre o anexo da Creche sendo que a Secretária **Noelice** não pôde comparecer e como ela e o colega **Joselito** estiveram na Secretaria em busca dessa informação se dispuseram trazer alguns esclarecimentos aqui essa noite. Então a vereadora **Catiane** leu um documento pontuando alguns pontos observados em relação ao Anexo como: A estrutura física do Prédio de acordo com o **FNDE** o Projeto para o Pré-escola foi idealizado para atendimento 188 crianças em turnos diferentes sendo 94 em período integral com a seguinte estrutura, 5 salas de aula, uma brinquedoteca, uma recepção, uma sala dos professores, uma copa, uma cozinha, um pátio, uma sala para mães lactantes, sete banheiros três infantil e quatro adultos no contexto definido do **MEC** a creche atenderia 5 turmas com 18 crianças cada sala o que nunca se efetivou então comparando o ano de 2024 onde acomodou 8 turmas em um espaço projetado para 5 foram matriculados e estudavam na creche 152 crianças e em 2025 estão matriculado e estudando na creche 164 crianças mesmo com a divisão do anexo continua assim, enquanto em 2024 tinha 4 turmas com mais de 20 alunos, em 2025 tem 2 salas com 21

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000

2



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

alunos mesmo com o anexo. Seguindo diz que dia 21/03 realizou uma reunião com os pais onde foi estabelecido um importante dialogo onde todos entenderam e concordaram em ter o anexo para a tender as crianças. Sendo assim a vereadora diz que o anexo foi feito para ajudar a diminuir a quantidade que estava na creche lembrando que a colega **Élida** esteve à frente da pasta e sabe que teve que desfazer de várias salas para acomodar os alunos. E diz que a creche está funcionando no anexo onde os pais concordaram por ver a necessidade e acredita que irá melhorar com o passar do tempo. Ela também relatou que em visita a creche pôde observar várias coisas desde que construiu e inclusive já foi pontuado aqui pela colega **Élida** quando estava na pasta como: infiltração, água que transborda quando chove, a caixa d'água, a energia, tem um ar condicionado que não pode ligar por causa da energia e diz que já procuraram o eletricista do município **Sinho** que lhe informou que ele não pode fazer nada por que a obra tem garantia então procuraram a empresa e o endereço da mesma não existe e a vereadora diz que é uma obra muito boa mais a fiscalização foi falha e deixou muita coisa a desejar e convida os colegas para visitarem a creche e ver a situação que a Diretora está passando. Em seguida pediu desculpas ao Presidente por que a secretária não pôde comparecer mais diz que o convite permanece. Em seguida o vereador **Ademario** pergunta a colega se tem alguma informação sobre o transporte de alunos da **Muritibinha** se já colocou um monitor para conduzir os alunos. E a vereadora responde ao colega que nunca teve monitor para essa localidade inclusive foi um pedido dela ao prefeito que colocasse monitor pelo menos para os alunos menores e diz que no dia seguinte a secretária **Noelice** estará providenciando e no máximo na próxima segunda-feira essa situação do Monitor para a **Muritibinha, Cajazeira, Teixeira e Comum** será resolvida e informou que tem um carro pequeno transportando os alunos menores da creche até a localidade do **Comum**, outro veículo também transporta as crianças da creche para a localidade da **Jangada**. O vereador **Ademario** também pergunta sobre o quadro de professores da creche se já está completo e colega **Catiane** responde que essa situação já foi resolvida e a creche já está com todos os professores. A vereadora **Elida** usa a fala e diz que em 2023 esteve sim monitor não para todas as localidades mais tinha em algumas como no **Comum, Teixeira e Jacarandá** que inclusive foi exigência dos pais de alunos de 2, 3 e 4 anos da localidade do **Comum**

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000

3



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

preocupados com a segurança de seus filhos no ônibus e a vereadora diz que é um direito da criança está na escola e é um dever atender mais entende o quanto é difícil. De volta com a palavra a vereadora **Catiane** diz nessa parte do transporte está sendo bem assistida e espera que melhore ainda mais. Inclusive no **Dom Vital** tem um veículo menor que transporta os alunos até o ponto para vir no ônibus até a sede. Em seguida ela juntamente com o colega **Joselito** convida a todos os colegas para visitar os órgãos públicos do município que estão à disposição e todos sabem que ela na gestão passada sempre ia por que é muito importante. Em seguida o vereador **Joselito** solicita desta casa um ofício em nome de todos os vereadores solicitando uma explicação do representante do cartório de nosso município em sua opinião chega a ser vergonhoso não tem responsabilidade com horário de funcionamento, uma funcionária só, além da falta de material e um sistema que não ajuda ele não sabe de quem é a culpa mais solicita esclarecimentos. De volta com a palavra a vereadora **Catiane** finaliza agradecendo a todos. Com a palavra o Vereador **DIELSON CONCEIÇÃO SANTOS** saudou a todos. Iniciou informando com a subtenente **Ana Claudia** para falar sobre a Eco Terapia e foi informado pela mesma que a secretaria de saúde **Gildelia** já tinha entrado em contato com ela marcando uma Reunião então o Vereador agradece a secretária e finaliza agradecendo a todos. Com a palavra o Presidente responde a colega **Antonia** sobre o questionamento feito por ela em sua fala a respeito da prestação de contas da creche municipal então ele diz que a Creche é um padrão Federal e os recursos que vem para o município vão sendo aprovados e avaliado pelo FNDE através de um engenheiro do Órgão, e sobre a prestação de contas ele diz que é a Gestão que responde e não ele. Mas entende que no processo de transição que acontece de um Gestor para outro tem todo um tipo de documentação que o Gestor que vai atuar pede anteriormente e se houver qualquer processo de dúvida referente a qualquer empresa pode ser solicitada ao Ex-Gestor ou através dele como presidente da Câmara o que não pode é sair afirmando coisas sem ter certeza. Por isso é preciso que a Secretaria de Educação se faça presente para estar fazendo alguns esclarecimentos a respeito dessas situações. Além disso ele sugere que se for observado algumas irregularidades na estrutura da Creche é preciso que a empresa responsável seja notificada. As vereadoras **Antonia e Catiane** discorda em parte da fala do Presidente e a vereadora

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000

4



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

Catiane diz que tentaram notificar e a empresa não foi encontrada no endereço indicado. Seguindo o Presidente pontuou a falta de alguns profissionais na Creche como Coordenação e o Nutricionista que cuida da alimentação das crianças isso foram questionamentos feitos a ele pelos pais de alunos. A colega **Catiane** afirma que tem nutricionista e volta a convidar aos colegas vereadores para estarem visitando não só a creche mais todos os órgãos públicos do município para estarem mais informados sobre os acontecimentos. O vereador **Gil** pergunta se o presidente já esteve na Creche nessa Gestão o mesmo responde que ainda não então ele também convida o colega e diz ser bom estar visitando todos os órgãos..O presidente relata não ter visto a contratação da nutricionista da creche. A vereadora **Elida** explica que não é uma nutricionista para a creche e sim uma nutricionista para a rede da Educação. Seguindo ela diz ter visitado no primeiro dia de aula a escola **Maria Bernadete** onde foi muito bem recebida pelo diretor inclusive a secretária **Noelice** estava presente, visitou também o anexo onde lhe receberam muito bem e esta semana ela foi visitar a Creche, então foi no anexo observou a estrutura, a quantidade de alunos desejou boa sorte igual fez em todas as visitas e se colocou à disposição também muito bem recepcionada pela equipe. E foi na creche não desmerecendo a pessoa da diretora que já conhece a muito tempo na pasta e em sua mesma postura foi conhecer a estrutura administrativa por que as informações vão chegando e não se pode dar uma posição sem clareza. E diz que particularmente foi o único lugar onde ela não se sentiu 100% confortável e diz que talvez pelas falas que ouviu e as vezes se toma posição e postura que nem gostaria possa ser por essa situação toda dos problemas encontrados na estrutura da creche. E relata que no dia 26/ 02/2025 fez um ano que ela pediu a exoneração da pasta, onde foi feita uma reunião aqui nesta casa estavam presentes toda a equipe da educação, todos os vereadores, gestores, todos os conselhos e a pauta foi justamente a sua saída a seu pedido e não poderia sair sem mostrar a sua transparência do que foi o trabalho de sete anos e como estava deixando a pasta imaginado sair no mês de junho mais baseado na lei teve que sair antes, então apresentou aqui algumas pendencias para serem resolvidas a quem daria continuidade a gestão. E diz que no início da abertura da creche tiveram sim um problema com agua mais a gestão teve a prudência em mandar fazer análise o tanque foi limpo por que ficou meses

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000

5



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

sem abrir a creche e a água ficou lá parada então entraram na creche perceberam que seria mais viável fazer análise e naquele momento foi detectado que aquela água seria imprópria para beber, então foi tomada as medidas e a água para consumo dentro da creche era água mineral e ela solicitou que fosse colocado uma caixa d'água somente para consumo por que foi orientada que poderia ser colocado bebedouros onde água viesse direto da rua. E como a creche foi inaugurada 19 de fevereiro e ela saiu no final de março foi tudo muito rápido ela recebeu e passou mais houve uma fiscalização de um fiscal do **FNDE** e ela toma como surpresa com a informação em relação a empresa por que até o dia da sua saída ela alimentava um sistema do **SIMEC** e lá estava o **PAR** que era alimentado por **Manoel** que é conhecedor desses tramites por que ele é conhecedor e acompanhava o **PAR** e antes de sair ela chegou a printar a tela de como ela estava deixando e como estava deixando para mesma gestão não teria problema por que todo o sistema estava alimentado por isso ficou surpresa por que todos os tramites estava no sistema do **SIMEC** e ela só responde até **MARÇO** de 2024 e diz que irá buscar informações para saber o que houve a partir de abril. E sugere ao colega **Alex** que busquemos mais informações para depois possam falar com mais clareza. E a respeito do anexo algumas pessoas tinham falado na divisão de turmas ela entende que deve ser difícil para a Gestão inaugurar um projeto que já vem dentro de um sistema de anos e na época o município foi contemplado para poucas salas por que as matrículas eram menores. E relata que tudo que pôde ser feito para dá assistência a comunidade foi feito e uma das principais posturas na época da sua gestão eram comunicar todos os passos as famílias. Inclusive quando foi dividido o **Maria Bernadete** e criado o anexo foi feito primeiro uma reunião com conselho Municipal de Educação passando toda as problemáticas enfrentadas e depois uma reunião com as mães para que entendessem as mudanças enfrentadas. Inclusive chegou a ser implantada uma sala infantil dentro do **Maria Bernadete** em regime parcial para as pessoas que não queria tempo integral, foi reunido conselho e passada situação para as mães para ter aceitação e diz que talvez a inquietude da comunidade em relação ao anexo da creche seja por que ao adentrar ao anexo eles não tinha conhecimento, mas imagina que tudo esteja sendo resolvido. Finaliza agradecendo. A vereadora **Catiane** responde ao Presidente **Alex** o nome da Nutricionista é **Laiza Almeida** filha de nossa

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000

6



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

conterrânea **Rosinha e Zéu da Boa Paz**. Com a palavra o Presidente diz ter conversado com o eletricitista do município **Sinho** sobre a elétrica da creche e foi informado que o sistema é feito para quando ocorrer curto o sistema deligue até para evitar acidentes e isso ocorre também quando se coloca um aparelho de outra voltagem enfim e o Presidente diz talvez seja isso o ocorrido mais a vereadora **Catiane** discorda e o Presidente diz ter sido essa a informação obtida do eletricitista mais é válido está se verificando. Seguindo parabeniza aos aniversariantes do mês **Jacson, Leide** e o Prefeito **Tote** desejando que **Deus** abençoe com muita saúde e paz. Seguindo ele informou que a sessão do dia 03 de abril acontecerá no dia 04/04/2025 devido ao aniversário da cidade. Em seguida o Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar o Presidente **ALEX PEREIRA PITON** em nome de **Deus** declarou encerrada a Sessão. E eu **ADEMARIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO, 1º Secretário** lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente e demais Edis que assim o desejarem.

Alex Pereira Piton
ALEX PEREIRA PITON – PRESIDENTE

Elida Piton Moura Vitena
ELIDA PITON MOURA VITENA - VICE-PRESIDENTE

ADEMARIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO – 1º SECRETÁRIO

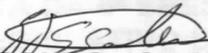
Dielson Conceição Santos
DIELSON CONCEIÇÃO SANTOS – 2º SECRETÁRIO

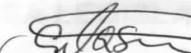
Antonia de Souza Lemos
ANTONIA DE SOUZA LEMOS

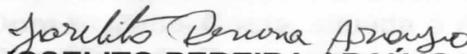
Catiane Conceição dos Santos Silva
CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal


GERALDO JORGE SOUZA SALES


GILVANDRO QUADROS SOUZA


JOSELITO PEREIRA ARAÚJO

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000

8

INDICAÇÃO (Nº 01/2025)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal**

INDICAÇÃO Nº 01/2025 de 20 de fevereiro de 2025.

Senhores Edis,

A Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA, solicita as Vossas Excelências que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio dos Santos Froes, Digníssimo Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize o fechamento da praça central de sábado a partir das 20:00 horas e no domingo a partir das 11:00 horas visando gerar emprego e evitar acidente.

JUSTIFIATIVA:

Considerando que o município de Dom Macedo Costa -BA, situado no Recôncavo Baiano, apesar de pequeno vejo a necessidade desse serviço. Assim, onde a família possa deixar as crianças brincar à vontade e da segurança dos munícipes que aqui residem.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 20 de fevereiro de 2025.


GILVANDRO QUADRO SOUZA
Vereador

OFÍCIO (Nº 020/2025)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL**

À Sua Excelência, Senhor.
ANTONIO DOS SANTOS FROES
Prefeito Municipal
Dom Macedo Costa – Bahia.

Dom Macedo Costa, 10 de abril de 2025.

Ofício CMDMC GP Nº 020/2025

ASSUNTO: Encaminha indicação nº 02/2025, de autoria do vereador JOSELITO PEREIRA ARAUJO.

Pelo presente estamos remetendo em anexo à indicação que o Poder Executivo.

Reitera as seguintes indicações ao Poder Executivo

- Serviço de guarda municipal com drone, radioe carro em parceria com a polícia militar e civil.
- Reforma e mudança da feira municipal.
- Reforma, ampliação com climatização do velório municipal.
- Calçamento e praça para o Tintureiro, Jacaranda, Jogo da Bola, Três Cruzeiro, Ponto Chique e toda as localidades que estiver necessitando.

A Seguinte indicação foi lida e aprovada na 5ª sessão ordinária do dia 20 de abril do ano 2025, para vosso conhecimento e providencia no que couber.

Tempestivamente renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM MACEDO COSTA-BA**
CNPJ: 13.827.019/0001-58
PROCOLO: 27.019/0001-58
DATA: / /
Ass: _____


ALEX PEREIRA PITON
Presidente da Câmara Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM MACEDO COSTA-BA**
CNPJ: 13.827.019/0001-58
PROCOLO: 087
DATA: 01/04/25
Ass: _____

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000
Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cndomacedocosta@yahoo.com.br

OFÍCIO (Nº 021/2025)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL

À Sua Excelência, Senhor.
ANTONIO DOS SANTOS FROES
Prefeito Municipal
Dom Macedo Costa – Bahia.

Dom Macedo Costa, 10 de abril de 2025.

Ofício CMDMC GP Nº 021/2025

ASSUNTO: Encaminha indicação nº 03/2025, de autoria do vereador ADEMARIO GONCALVES FILHO.

Pelo presente estamos remetendo em anexo à indicação que o Poder Executivo viabilize “a instalação de dois redutores de velocidade nas proximidades do Velório Municipal.

A Seguinte indicação foi lida e aprovada na 5ª sessão ordinária do dia 20 de abril do ano 2025, para vosso conhecimento e providencia no que couber.

Tempestivamente renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ALEX PEREIRA PITON

Presidente da Câmara Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM MACEDO COSTA-BA**

CNPJ: 13.827.019/0001-58

PROTOCOLO: 088

DATA: 11/04/25

Ass: Piton

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000
Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br

OFÍCIO (Nº 022/2025)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL

À Sua Excelência, Senhor.
ANTONIO DOS SANTOS FROES
Prefeito Municipal
Dom Macedo Costa – Bahia.

Dom Macedo Costa, 10 de abril de 2025.

Ofício CMDMC GP Nº 022/2025

ASSUNTO: Encaminha indicação nº 04/2025, de autoria da vereadora ANTONIA DE SOUZA LEMOS.

Pelo presente estamos remetendo em anexo à indicação que o Poder Executivo viabilize junto a secretaria de obras a pavimentação de calcamento na localidade do comum o restante da rua de Marines e de dona Cleonice.

A Seguinte indicação foi lida e aprovada na 6ª sessão ordinária do dia 27 de março do ano 2025, para vosso conhecimento e providencia no que couber.

Tempestivamente renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


ALEX PEREIRA PITON

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM MACEDO COSTA-BA
CNPJ: 13.827.019/0001-58
PROCOLO: 089
DATA: 11/04/25
Ass: [Assinatura]

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000
Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br

OFÍCIO (Nº 023/2025)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL

À Sua Excelência, Senhor.
ANTONIO DOS SANTOS FROES
Prefeito Municipal
Dom Macedo Costa – Bahia.

Dom Macedo Costa, 10 de abril de 2025.

Ofício CMDMC GP Nº 023/2025

ASSUNTO: Encaminha indicação nº 05/2025, de autoria da vereadora CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA.

Pelo presente estamos remetendo em anexo à indicação que o Poder Executivo junto a secretaria de obras a reforma do banheiro público.

A Seguinte indicação foi lida e aprovada na 6ª sessão ordinária do dia 27 de março do ano 2025, para vosso conhecimento e providencia no que couber.

Tempestivamente renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


ALEX PEREIRA PITON
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM MACEDO COSTA-BA
CNPJ: 13.827.019/0001-58

PROCOLO: 090

DATA: 11/04/25

Ass: Edite

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000
Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br

OFÍCIO (Nº 024/2025)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL**

À Sua Excelência, Senhor.
ANTONIO DOS SANTOS FROES
Prefeito Municipal
Dom Macedo Costa – Bahia.

Dom Macedo Costa, 10 de abril de 2025.

Ofício CMDMC GP Nº 024/2025

ASSUNTO: Encaminha indicação nº 08/2025, de autoria da vereadora ÉLIDA PITON MOREIRA VITENA.

Pelo presente estamos remetendo em anexo à indicação que o Poder Executivo que seja o Orçamento Municipal para compra de extensão territorial para ampliação do espaço escola, ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS DA LAPA, comunidade da Jangada.

A Seguinte indicação foi lida e aprovada na 6ª sessão ordinária do dia 27 de março do ano 2025, para vosso conhecimento e providencia no que couber.

Tempestivamente renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


ALEX PEREIRA PITON

Presidente da Câmara Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM MACEDO COSTA-BA**

CNPJ: 13.827.019/0001-58

PROTOCOLO: 096

DATA: 11/04/25

ASS: Élida

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000
Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br

OFÍCIO (Nº 025/2025)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL**

À Sua Excelência, Senhor.
ANTONIO DOS SANTOS FROES
Prefeito Municipal
Dom Macedo Costa – Bahia.

Dom Macedo Costa, 10 de abril de 2025.

Ofício CMDMC GP Nº 025/2025

ASSUNTO: Encaminha indicação nº 09/2025, de autoria da vereadora ÉLIDA PITON MOREIRA VITENA.

Pelo presente estamos remetendo em anexo à indicação que o Poder Executivo que seja o Orçamento Municipal para Criação e Implantação de Secretaria de Políticas para as Mulheres.

A Seguinte indicação foi lida e aprovada na 6ª sessão ordinária do dia 27 de março do ano 2025, para vosso conhecimento e providencia no que couber.

Tempestivamente renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ALEX PEREIRA PITON
Presidente da Câmara Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM MACEDO COSTA-BA**
CNPJ: 13.827.019/0001-58

PROCOLO: 092
DATA: 11/04/25
ASS: Etoem

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000
Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cndomacedocosta@yahoo.com.br

OFÍCIO (Nº 026/2025)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL

À Sua Excelência, Senhor.
ANTONIO DOS SANTOS FROES
Prefeito Municipal
Dom Macedo Costa – Bahia.

Dom Macedo Costa, 11 de abril de 2025.

Ofício CMDMC GP Nº 026/2025

ASSUNTO: Encaminha indicação nº 01/2025, de autoria do vereador GILVANDRO QUADRO SOUZA.

Pelo presente estamos remetendo em anexo à indicação que o Poder Executivo viabilize o fechamento da praça central de sábado a partir das 20:00 horas e no domingo a partir das 11:00 horas visando gerar emprego e evitar acidente.

A Seguinte indicação foi lida e aprovada na 7ª sessão ordinária do dia 10 de abril do ano 2025, para vosso conhecimento e providencia no que couber.

Tempestivamente renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM MACEDO COSTA-BA
CNPJ: 13.827.019/0001-58

PROCOLO: 086

DATA: 11/04/25

Assinatura: Estávia

Alex Pereira Piton
ALEX PEREIRA PITON

Presidente da Câmara Municipal

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000
Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br